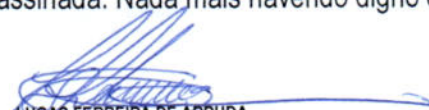




**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório nº 031/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022**

Ao dia **17 de junho de 2022**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Lucas Ferreira de Arruda, Edilene de Macedo Fabriciano e Aridan Alessandra Cavalcante Santos, designados pela **Portaria nº 001/2022**, de 03 de janeiro de 2022, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: cidade: 1ª e 2ª Travessas da Rua Antonio de Lima Santos, 1ª Travessa da Rua Luiz José da Silva, 1ª Travessa da Rua Aprígio José de Moura, via de contorno oeste do Bairro São José, complemento da Rua Pedro Ferreira de Araújo; Distrito Serra Seca; Distrito Serra da Cachoeira: complemento das Ruas José Soares da Silva, Nestor Agostinho e Padre José Cabral Falcão; Sítio Sansão, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 19 de maio de 2022, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 12.020.437/0001-76, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; JM Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ: 32.507.681/0001-75, representada por Jorge Mozart de Albuquerque II, CPF: 009.682.564-22. No horário estabelecido a Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 2 (duas) licitantes, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, a Comissão procedeu a sua abertura. Na sequência foi iniciada a análise das propostas apresentadas e procedida as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 1.122.016,74 (um milhão, cento e vinte e dois mil, dezesseis reais, setenta e quatro centavos); **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, que apresentou valor total de R\$ 1.134.629,78 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais, setenta e oito centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, com o valor total de **R\$ 1.122.016,74** (um milhão, cento e vinte e dois mil, dezesseis reais, setenta e quatro centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


LUCAS FERREIRA DE ARRUDA
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL


ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Secretária da CPL